

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7695

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, consubstanciada no protocolo nº 17.127.984-4,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 6.518, de 14 de dezembro de 2020, na parte que nomeou os relacionados no Anexo único deste Decreto, para exercerem os cargos de Promotor de Saúde Profissional - PSP, e Promotor de Saúde Execução - PSE, nas suas respectivas funções, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde - QPSS, por não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em **20 MAIO** de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

Publicado no Diário Oficial
Nº 10939 de 20/MAIO/2021
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de ____/____/20____

CRA/AM*

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 7695 /2021



LOCAL DE VAGA: CIANORTE	CARGO	FUNÇÃO	NOME	RG	INSC.	CLASS.	CONC.
	PSP	MEDICO CLINICA MEDICA	JOSE LUIZ ROSSI ZAMPAR	60399573-PR	856622	7	U
LOCAL DE VAGA: CURITIBA	CARGO	FUNÇÃO	NOME	RG	INSC.	CLASS.	CONC.
	PSP	MEDICO CLINICA MEDICA	CESAR DIEGO FARIA SANCHES	58390313-PR	385891	61	U
LOCAL DE VAGA: LONDRINA	CARGO	FUNÇÃO	NOME	RG	INSC.	CLASS.	CONC.
	PSP	MEDICO CLINICA MEDICA	VANESSA SCALCO DA GAMA	99172843-PR	890600	24	U
LOCAL DE VAGA: MARINGA	CARGO	FUNÇÃO	NOME	RG	INSC.	CLASS.	CONC.
	PSP	MEDICO CLINICA MEDICA	KATIUSCIA PEREIRA ROCHA	898152-MG	1382837	22	U